

## ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO 03/2022/ADM



**De** Karine <karine@3tecno.com.br>  
**Para** <cpl@estancia.se.gov.br>, <cplestancia@gmail.com>  
**Cópia** <comercial@3tecno.com>  
**Responder para** <karine@3tecno.com.br>  
**Data** 2022-09-28 12:20

Prezados,  
Bom dia!

Vimos por meio deste solicitar esclarecimento referente aos itens abaixo.

4.3. Os interessados deverão possuir Certificado de Registro Cadastral - CRC na forma do artigo 34 da Lei n.º 8.666/93, válido na data da abertura do certame.

Podemos utilizar o CRC do sincaf que será aceito por essa comissão de licitação?

### 9.5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA:

Conforme item abaixo os valores totais máximo está disposto que seria de 200 pontos. No entanto na planilha de requisitos de qualificação técnica informa que seria de 100 pontos. Qual será o valor correto?

Planilha de Requisitos Técnicos

Outra questão que deixa dúvida seria referente a formula do cálculo. Oque seria essa planilha A/2 conforme printe abaixo?

### 7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestados (s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas e quantitativo correspondente à proposta formulada. Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.

O atestado com a assinatura do secretario, ou prefeito, ou fiscal de contratos será aceito por essa comissão para atender ao item acima?

Certa de contar com vossa atenção ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Karine Queiróz

3Tecno - Tecnologia Ltda  
(79)3211-5050/(79)3211-1964

---

**ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO 03/2022/ADM**

---

**Karine** <karine@3tecnos.com.br>  
Responder a: karine@3tecnos.com.br  
Para: cpl@estancia.se.gov.br, cplestancia@gmail.com  
Cc: comercial@3tecnos.com

28 de setembro de 2022 12:20

Prezados,  
Bom dia!

Vimos por meio deste solicitar esclarecimento referente aos itens abaixo.

**4.3. Os interessados deverão possuir Certificado de Registro Cadastral – CRC na forma do artigo 34 da Lei n.º 8.666/93, válido na data da abertura do certame.**

*Podemos utilizar o CRC do sincaf que será aceito por essa comissão de licitação?*

**9.5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

*Conforme item abaixo os valores totais máximo está disposto que seria de 200 pontos. No entanto na planilha de requisitos de qualificação técnica informa que seria de 100 pontos. Qual será o valor correto?*

**9.5.1. Será verificada a pontuação obtida por cada licitante, conforme planilhas do Anexo IV, sendo classificadas com base na pontuação técnica obtida, considerando-se:**

**a) Pontuação atribuída no projeto básico, de acordo com a tabela em anexo;**

<p>Edital – Tomada de Preços n.º 03/2022/ADM – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco, nº. 76. Centro. Estância/SE – Fone/fax: (79) 3522-1210/2998 Endereço eletrônico: <a href="mailto:cpl@estancia.se.gov.br">cpl@estancia.se.gov.br</a> / <a href="mailto:cplestancia@gmail.com">cplestancia@gmail.com</a> – Página: 10 / 61</p>
--

**ESTADO DE SERGIPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.006.131**

b) O total de pontuação que uma empresa poderá atingir será de 200 pontos;

### 9.5.2. Pontuação Proposta Técnica

a) A Proposta Técnica será avaliada com atribuição de pontuação máxima de 200 (duzentos) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Nota Final.

#### Planilha de Requisitos Técnicos

Avaliação dos itens do Anexo IV			
Requisitos Funcionais	Pontuação	Marcação	Visto
Atende todos os requisitos	100	( )	
Resultado < 40 e >=36	80	( )	
Resultado < 36 e >= 32	60	( )	

**Outra questão que deixa dúvida seria referente a formula do cálculo. Oque seria essa planilha A/2 conforme printe abaixo?**

### 9.5.3. Nota da Proposta Técnica

a) Para cada proposta será calculada a Nota da Proposta Técnica (NT), considerado-se a soma dos itens discriminados no Anexo IV, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{\text{Planilha A} / 2}{100} \times 50$$

Onde:

NT = Nota da Proposta Técnica.

PT = Pontuação Obtida na avaliação da Proposta Técnica.

a) Atestados (s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas e quantitativo correspondente à proposta formulada. **Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.**

*O atestado com a assinatura do secretário, ou prefeito, ou fiscal de contratos será aceito por essa comissão para atender ao item acima?*

Certa de contar com vossa atenção ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

**Karine Queiróz**  
**3Tecnos - Tecnologia Ltda**  
**(79)3211-5050/(79)3211-1964**



## Re: ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO 03/2022/ADM



**De** Comissão Permanente de Licitação <cpl@estancia.se.gov.br>  
**Para** <karine@3tecnicos.com.br>  
**Cópia** <comercial@3tecnicos.com>  
**Data** 2022-09-28 13:22



Boa tarde, acuso o recebimento.

At.te,

Caique Claro Silva  
CPL/PME  
79 3522-1210

Em 2022-09-28 12:20, Karine escreveu:

Prezados,  
Bom dia!

Vimos por meio deste solicitar esclarecimento referente aos itens abaixo.

4.3. Os interessados deverão possuir Certificado de Registro Cadastral - CRC na forma do artigo 34 da Lei n.º 8.666/93, válido na data da abertura do certame.

\_Podemos utilizar o CRC do sincaf que será aceito por essa comissão de licitação?\_

9.5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA:

\_Conforme item abaixo os valores totais máximo está disposto que seria de 200 pontos. No entanto na planilha de requisitos de qualificação técnica informa que seria de 100 pontos. Qual será o valor correto?\_

Planilha de Requisitos Técnicos

Outra questão que deixa dúvida seria referente a formula do cálculo. Oque seria essa planilha A/2 conforme printe abaixo?

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestados (s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas e quantitativo correspondente à proposta formulada. Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.

\_O atestado com a assinatura do\_\_ secretario, ou prefeito, ou fiscal de contratos será aceito por essa comissão para atender ao item acima?\_

Certa de contar com vossa atenção ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Karine Queiróz

3Tecnos - Tecnologia Ltda  
(79)3211-5050/(79)3211-1964



Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com>

---

## ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇO 03/2022/ADM

---

Comissão Licitação <cplestancia@gmail.com>

28 de setembro de 2022 13:20

Para: karine@3tecnicos.com.br

Cc: comercial@3tecnicos.com

Boa tarde, acuso o recebimento.

At.te,

Caique Claro Silva

CPL/PME

79 3522-1210

[Texto das mensagens anteriores oculto]